



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº 1904-31/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No.1904-31/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de **CONSTANT AVIATION LLC.**, cujas instalações estão localizadas na **5211 SECONDARY ROAD, CLEVELAND - OHIO, USA, 44135** e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to **CONSTANT AVIATION LLC.**, whose business address is **5211 SECONDARY ROAD, CLEVELAND - OHIO, USA, 44135** and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform:)*

- **Categoria Célula Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure’s aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Célula Classe 4** - Manutenção, manutenção preventiva e alterações de aeronaves fabricadas de estrutura metálica com peso máximo de decolagem aprovado acima de 12500 lbf(5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 4 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure’s aircraft with maximum takeoff weight of more than 12500 lbf (5670 kgf) in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Motor Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores de convencionais com até 400 hp (298 kW), conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 1 – maintenance, preventive maintenance and alteration of reciprocating engines of 400 hp (298 kW) or less, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Motor Classe 2** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores convencionais com mais de 400 hp (298 kW), conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 2 – maintenance, preventive maintenance and alteration of reciprocating engines of more than 400 hp (298 kW), according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Motor Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores a turbina, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of turbine engines, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Serviços Especializados Classe Única** – Atividades específicas de execução de manutenção,

conforme Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Specialized service rating Class Unique – specific activities of maintenance execution, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)

////////////////////////////////////
Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. (*For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145*).

DURAÇÃO: Este Certificado é **válido até 31 de Maio de 2021** a menos que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. (*Expiration date: This Certificate shall continue in effect until May 3rd, 2021, unless it is returned by the holder, canceled or suspended by ANAC*)

DATA DA EMISSÃO: Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019. (*Issuance Date: Rio de Janeiro, May 03rd, 2019*).

STENIO CAMPANHOLA NEVES
Gerente Técnico de Aeronavegabilidade (GTAR- RJ)
(Airworthiness Manager)



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ribeiro da Silva, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 03/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2926670** e o código CRC **A1A486E6**.